

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Dr. CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições legais, e considerando o Processo SEI nº 19.21.0015.0007025/2023-15,

RESOLVE:

CONCEDER 2 (dois) dias de folgas de serviço aos membros e servidores abaixo relacionados por participarem da elaboração das questões e dos julgamentos dos recursos interpostos por candidatos do **XII Processo Seletivo de Estagiários de Nível Superior – Graduação do Ministério Público do Estado do Piauí**;

1. Os dias de folgas do serviço serão gozados em momento oportuno, mediante requerimento prévio à Coordenadoria de Recursos Humanos, após anuência de seu superior hierárquico;

2. O membro ou servidor abaixo relacionado que tiver elaborado mais de 1 (uma) matéria terá adicionado 2 (dois) dias a mais de folgas, apresentado da seguinte forma: (+2).

XII PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR – GRADUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

MAT.	NOME
16263	ANA ISABEL DE ALENCAR MOTA DIAS (+ 2)
126	ANNE CAROLINNE CARVALHO GALDINO
226	CAROL CHAVES MESQUITA (+2)
266	DANIEL RIBEIRO MARQUES
16576	DENIS RODRIGUES DE LIMA
10038	ESDRAS OLIVEIRA C. B. DO NASCIMENTO
15476	IRAILDO WELLINGTON DO NASCIMENTO
16702	LORENA ARAUJO BEZERRA FERRAZ

16342	LUANA AZEREDO ALVES
151	MARIA LUISA DA SILVA LIMA
268	NUBIA DE CALDAS BRITO PEREIRA
399	SAYARA DE SOUSA BRITO
16331	SINOBILO PINHEIRO DA SILVA JUNIOR
10042	TIAGO BERCHIOR CARGNIN
10046	YAN WALTER CARVALHO CAVALCANTE

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 07 de julho de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 07/07/2023, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seimppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0525166** e o código CRC **E44AA377**.